

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 109, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.826

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Rozangela Miranda Carvalho** para em comissão exercer o cargo de Diretora da Diretoria de Auditoria Interna da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente